



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luísa

ATA NÚMERO DEZASSEIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

----- **PRESENCAS** -----

----- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

----- **FALTAS** -----

----- Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

----- **1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** -----

----- Não houve público presente. -----

----- **2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1** – Apreciação de assuntos de interesse para a Freguesia. -----

----- **3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1** – ASSUNTO – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ABERTURA DO PROCEDIMENTO – POR CONSULTA PRÉVIA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM CAPOTA E REBOQUE. -----

----- **DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:** -----

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à abertura do Procedimento – por Consulta Prévia, “Aquisição de um trator com capota e reboque”. -----

----- Proposta Nº32/2022 -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luisa

-----Considerando a necessidade em adquirir um trator com capota e um reboque, tendo em conta as transferências de competências, do Município de Odemira para a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras e as várias competências que têm associadas, ao nível das tarefas a realizar enquanto serviços operativos, como por exemplo: Limpeza das bermas das estradas, manutenção e conservação dos caminhos vicinais.---

-----Considerando que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para o ano de 2022, a aquisição de um equipamento, no projeto: 04/2022 “Aquisição de um trator com capota e reboque”.-----

-----Considerando que é uma das competências própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o art.º 18º/1-b), do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho e art.º 18º/1-h), do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Considerando a informação de cabimento do setor da contabilidade, datada de 29 de setembro de 2022, (Doc. Anexo I).-----

-----Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo Órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no art.º 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa.-----

-----Considerando que o júri do procedimento é designado pelo Órgão competente para a decisão de contratar, cf. o disposto no artigo 67º do CCP.-----

-----Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 113º/1 do CCP.----

-----Considerando a necessidade da existência da figura do Gestor do Contrato, cf. dispõe o Artigo 290º - A, do CCP.-----

-----Considerando que há legislação a admitir a figura do Gestor do Procedimento, o Código do Procedimento Administrativo, cria também a figura da Direção do Procedimento e, o Portal BASE tem assinado essa função para discriminar no Portal.----

-----Assim, face ao exposto propõe-se:-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
Luís

-----1 - A autorização da abertura do procedimento – por Consulta Prévia e consequente realização da despesa;-----

-----Após debatido o assunto, ponderada a importância da mesmo para os serviços desta Freguesia, concordaram os mesmos com a abertura do procedimento.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.2 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: CADERNO DE ENCARGOS E OFÍCIO CONVITE-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2: -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de são Martinho das Amoreiras as peças do Procedimento, referente à aquisição de um trator com capota e reboque, Caderno de Encargos e Ofício Convite. -----

Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com os documentos apresentados. -----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.3 – ASSUNTO – QUE SEJAM CONVIDADAS A APRESENTAR PROPOSTA AO PROCEDIMENTO AS SEGUINTE ENTIDADES:-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3: -----

-----ENTIDADES: -----

-----V.A.S – Vicente A. Santos & Filhos, Lda, com sede em Zona Industrial, 7100-147 Estremoz;-----

-----Auto – Mecânica Loução; com sede em Estrada Nacional 359, Soalheira ,7630-359 Colos;-----

-----M.G.C.P., com sede em Zona Industrial 73 A, 7100-147 Estremoz; -----

-----Após debatido o assunto concordaram os mesmos, que sejam convidadas as entidades mencionadas.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

J
João
Lúcia

**-----3.4 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM CAPOTA E REBOQUE-----**

-----Foi proposto pelo executivo, que o júri do Procedimento tenha a seguinte
composição:-----

-----Presidente: João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário da Junta de
Freguesia;-----

-----1º Vogal: Ana Cristina Loução Emídio, Presidente da Assembleia de Freguesia;

-----2º Vogal: Maria Madalena Conceição Júlio Vieira, Assistente Técnica na Junta de
Freguesia;-----

-----Após debatido o assunto, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes,
concordaram os mesmos com o Júri mencionado;-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos
eleitos presentes.-----

-----3.5 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO-----

----- DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.5 -----

-----Foi proposto pelo Executivo da Junta de Freguesia, que o Gestão do Contrato
fosse o Sr. Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte – Presidente da Junta de Freguesia.--

-----Após debatido o assunto, concordaram os mesmos com o referido Gestor do
Contrato.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos
eleitos presentes.-----

**-----3.6 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO GESTÃO DO
PROCEDIMENTO.-----**

Foi proposto pelo Executivo da Junta de Freguesia a Sra. Maria Luísa Correia da Glória
Guerreiro – Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----Após debatido o assunto, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes,
concordaram os mesmo com o referido gestor do Procedimento.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, dos
eleitos presentes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/